



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**AVISO DE ESCLARECIMENTO nº 002**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018**

Prezados Senhores,

Disponibilizamos resposta aos questionamentos formulados ao pregão em epígrafe:

**PERGUNTA 01:** - Há quanto tempo o contrato atual está vigente?

**RESPOSTA 01** – O contrato atual irá completar 60 (sessenta) meses de vigência.

**PERGUNTA 02:** Haverá migração de vidas?

**RESPOSTA 02:** Sim.

**PERGUNTA 03:** Podemos considerar um número mínimo obrigatório para adesões de beneficiários?

**RESPOSTA 03:** Não

**PERGUNTA 04:** Por favor enviar relatório de sinistralidade separado por plano dos últimos 12 meses, contendo: mês, nº de beneficiários, faturamento e sinistro - mês a mês.

**RESPOSTA 04:** Publicado no site de licitações do Banco do Brasil e no portal de transparência da Prodram.

**PERGUNTA 05:** A PRODAM espera receber no momento da Habilitação a rede credenciada em Excel? Ou pode ser enviada posteriormente?

**RESPOSTA 05:** Será enviada pela CONTRATADA, conforme disposto no item 9, do Termo de Referência. Será admitida a planilha Excel.

**PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A**  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

**Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,**  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PERGUNTA 06:** Nas localidades onde não há viabilidade de formação de rede, a tabela de reembolso será a pré-definida entre o órgão e a Operadora. Desta forma atende às expectativas da PRODAM?

**RESPOSTA 06:** Sim

**PERGUNTA 07:** Sobre a rede credenciada mínima necessária, o gerenciamento do credenciamento é realizado por matriz de balanceamento, com os parâmetros de dimensionamento por especialidade, de acordo com a quantidade de vidas distribuídas nos municípios.

A readequação de rede é realizada de forma contínua através da análise de suficiência e dimensionamento de rede.

O trabalho é realizado, verificando em cada Cidade, o número de beneficiários presentes e a necessidade quantitativa de profissionais em cada uma das especialidades odontológicas para atender essa população.

As especialidades dentro de uma cidade aparecem marcadas em esquema de farol no aplicativo de gerenciamento de rede, e caso haja necessidade de credenciamento, é disparada uma “campanha” de expansão e adequação de rede.

**Questiona-se:** Desta forma atende as expectativas da PRODAM?

**RESPOSTA 07:** Sim, desde que atenda o item 13 do Termo de Referência.

**PERGUNTA 08:** Com foco em sustentabilidade e atualizações cadastrais efetivas, a Operadora disponibiliza a rede credenciada atualizada apenas por meio eletrônico, através do site. Desta forma atende as expectativas da PRODAM?

**RESPOSTA 08:** Sim.

**PERGUNTA 09:** O item 11.5 do edital, prevê a indicação do local de faturamento, devendo o proponente informar o Município e o Estado onde será efetuado o faturamento, em sua proposta de preços. Podemos entender que essa indicação, por meio da proposta de preços, será após a etapa de lances, quando da solicitação da pregoeira?

**RESPOSTA 09:** O local de faturamento deverá ser informado no momento do cadastro da proposta no aplicativo do licitações-e e, posteriormente, no encaminhamento da proposta de preços pelo licitante vencedor da fase de lances. Informamos que o sistema de licitações do Banco do Brasil garante o anonimato de todos os licitantes, tanto para o órgão

**PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A**

Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

contratante, quanto entre os próprios participantes. A identificação só ocorrerá para o licitante arrematante, no final da fase de lances.

**PERGUNTA 10:** O item 17.3.1 do edital, prevê que a não apresentação dos documentos exigidos no subitem 16.3, implicará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos percentuais), calculado sobre o valor da fatura, por dia de atraso até a satisfação total das exigências que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias. Podemos entender que houve um erro material, e que ao invés considerarmos subitem 16.3, mencionado acima, devemos considerar subitem 17.3 do edital?

**RESPOSTA 10:** Sim, trata-se de erro material. Publicada Errata 001

**PERGUNTA 11:** No item 2 do Anexo 1 do Termo de Referência, é informado um total de 227 empregados (homens e mulheres) atualmente existentes na PRODAM. Número que está de acordo com os quantitativos informados no item 20.8 do Termo de Referência. Ocorre que, somando os totais indicados na tabela do referido item, (53 + 171) chegaremos no total de 224 beneficiários. Podemos considerar que trata-se de um erro material é que o quantitativo total de beneficiários (homens e mulheres) é igual a 227 empregados?

**RESPOSTA 11:** Sim. Houve erro. Publicada Errata 001.

**PERGUNTA 12:** A contratada deverá fornecer Carteira personalizada para titulares, dependentes e agregados. Favor indicar quais beneficiários serão considerados como "agregados".

**RESPOSTA 12:** Temos atualmente 03 dependentes (agregados), através de Termo de Guarda e Posse

**PERGUNTA 13:** As alíneas "c" e "d" do item 9 do Termo de Referência e do item 2.7 da Minuta de Contrato exigem da Contratada o fornecimento do Manual de Orientação de Utilização do Plano, bem como, a Relação atualizada da Rede Credenciada. Ocorre que, tendo em vista a praticidade dos recursos da tecnologia da informação, e principalmente,

**PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A**

Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade ambiental, o fornecimento do Manual e da Rede Credenciada, ao beneficiário, poderá ser feita por meio do site desta operadora?

**RESPOSTA 13:** Sim.

**PERGUNTA 14:** No modelo de Proposta de Preços, Anexo 1-A do Edital, informa que: (\*\*)  
*O preço para a sessão pública de lances deverá ser a soma dos valores da última coluna, indicado como 'VALOR GLOBAL (R\$)'. Podemos desconsiderar a expressão: "deverá ser a soma dos valores da última coluna", e considerarmos como preço para lance, o Valor Global Anual = (Valor Unitário x 463 beneficiários x 12 meses), que é o mesmo indicado como o critério de julgamento?*

**RESPOSTA 14:** Trata-se da mesma coisa. O valor para lances obedecerá ao valor global anual, atribuído pela fórmula (agora corrigida pela Errata 001) *Valor Unitário x 460 beneficiários x 12 meses.*

**PERGUNTA 15:** A alínea "a" do item 1.4 do Anexo 2 do Edital, exige como um dos documentos de Qualificação Econômico-financeira, o seguinte documento: Certidão negativa ou positiva de existência de ação de recuperação judicial de falência ou concordata, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem a abertura da licitação. Ocorre que, para o correto objetivo da referida certidão, não deveria ser apenas certidão "negativa"?

**RESPOSTA 15:** A Procuradoria Geral do Amazonas, através do ofício circular nº 006/2014 GPGE, de 02 de maio de 2017, entende que, as empresas em processo de recuperação judicial com plano de recuperação aprovado e homologado pelo poder judiciário, poderão participar normalmente de certame.

**PERGUNTA 16:** O item 1.6 do Anexo 2 do Edital exige a comprovação de aptidão da licitante para desempenho, através de apresentação de atestados ou certidões emitidas por entidades públicas e/ou privadas, indicando que a empresa já forneceu objeto semelhante ao desta licitação. Podemos entender que a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante esteja executando serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, uma

**PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A**  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

**Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,**  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

vez que decorridos no mínimo 12 (doze) meses de contrato, será suficiente para o cumprimento da referida exigência?

**RESPOSTA 16:** Sim.

**PERGUNTA 17:** Qual a vigência do contrato atual (início e fim de vigência)?

**RESPOSTA 17:** 22/04/2013 A 21/04/2018.

**PERGUNTA 18:** Qual a Sinistralidade dos últimos 12 (doze) meses do contrato de plano odontológico atual?

**RESPOSTA 18:** Foi disponibilizado no portal de transparência da Prodam bem como no site de licitações do Banco do Brasil, o relatório dos últimos 12 meses de sinistralidade.

**PERGUNTA 19:** Qual o valor per capita do plano atual?

**RESPOSTA 19:** R\$ 9,93 por usuário

**PERGUNTA 20:** Podemos entender que a aceitabilidade da proposta, quanto ao valor estimado para a contratação, será realizada após a etapa de lances, e que não serão desclassificadas as propostas cadastradas inicialmente no sistema Licitações-E, com valores acima do estimado global?

**RESPOSTA 20:** Todas as licitantes com as propostas cadastradas corretamente participarão da fase de lances. Finda essa fase, as propostas acima do estimado serão desclassificadas.

Manaus, 23 de janeiro de 2018.

A Direção

**PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A**  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

**Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,**  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO